UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/EESC/USP 78/2014

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 15/12/2014, estarão abertas, no período de 05 a 14/01/2015, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III, recebendo salário de R\$ 1.633,01, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento.

- 1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Professora Doutora Márcia Helena Rissato Zamariolli Damianovic SHS-EESC-USP; Professor Doutor Ademir Paceli Barbassa CCET-UFSCar; e Professor Doutor Jorge Akutsu CCET-UFSCar. Suplentes: Professora Doutora Maria do Carmo Calijuri SHS- EESC-USP; Professor Doutor Erick Kellner UFSCAR; e Professor Doutor Josmar Davilson Pagliuso SEM-EESC-USP.
- 2. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:
- I. documento de identificação;
- II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
- § 1° A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.
- § 2° Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.
- 3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
- 4. Atribuições da função:
- Ministrar disciplinas na Área de Hidráulica e Recursos Hídricos.
- 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:
- Prova Didática
- Prova Escrita

- 6. A prova didática será realizada de acordo com o disposto no artigo 137 do Regimento Geral da USP.
- I a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;
- II a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;
- III o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- IV a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;
- V a prova didática será pública.
- § 1° Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- § 2º O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- § 3º As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
- 7. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.
- I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
- II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;
- 8. As notas de cada prova poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 9. Cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas de cada uma das provas.
- 10. As notas dos candidatos serão divulgadas pela comissão examinadora imediatamente após o término do processo seletivo.

- 11. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete da maioria dos examinadores.
- 12. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 16/01/2015, das 9h às 11h e 30min e das 14h e 30min às 17 h, no Departamento de Hidráulica e Saneamento, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.
- 13. O Programa do processo seletivo será:
 - Escoamento permanente em dutos, perda de carga distribuída, perda de carga localizada;
 - Condutos equivalentes;
 - Distribuição em marcha, redes de distribuição de água;
 - Instalações de recalque, bombas associações. Cavitação em bombas;
 - Vertedores, orifícios, comportas;
 - Escoamento permanente uniforme;
 - Dimensionamento de canais;
 - Energia específica;
 - Ressalto hidráulico;
 - Escoamento permanente variado em canais;
 - Ciclo Hidrológico e Balanço Hídrico;
 - Precipitação e Chuvas Intensas;
 - Evaporação e Evapotranspiração;
 - Infiltração;
 - Escoamento Superficial;
 - Medição de Vazão e Curva Chave;
 - Método Racional;
 - Hidrograma Unitário;
 - Hidrologia estatística: Vazões Máximas, Vazões Mínimas, Curva de permanência;
 - Regularização de Vazões;
 - Amortecimento de ondas de cheias em reservatórios, rios e canais;
 - Poços e águas subterrâneas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AZEVEDO NETO, Manual de Hidráulica, Volumes 1 e 2.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica, 4a. Edição Projeto REENGE, EESC/USP, 2006.
- SILVESTRE, P. Hidráulica Geral Ao Livro Técnico e Científico.
- VENNARD, E.S. Elementos de Mecânica dos Fluidos.
- LINSLEY, R.K.; FRANZINI, J.B. Engenharia de Recursos Hídricos, McGraw-Hill do Brasil, EDUSP, 1978: 793 p.
- RAMOS, F.; OCCHIPINTI, A.G.; VILLA NOVA, R.K.; MAGALHÃES, P.C.; CLEARY, R. Engenharia Hidrológica. Coleção ABRH de Recursos Hídricos, Vol. 2, Editora UFRJ, 1989:
 404p.
- SOUZA PINTO, N.L.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica, Edgard Blucher, 1976: 278 p.
- TUCCI, C.E.M. (ORGANIZADOR) Hidrologia, Ciência e Aplicação, Coleção ABRH de Recursos Hídricos, vol. 4, EDUSP/ABRH, 1993: 943p.

- TUCCI, C.E.M.; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. (ORGANIZADORES) Drenagem Urbana, coleção ABRH, Vol. 5, EDUSP, 1995: 428p.
- VILLELA, S.M. & MATTOS, A. Hidrologia Aplicada, McGRaw-Hill do Brasil, 1975: 245 p.
- 14. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
- 15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data da contração e até 31/12/2015, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.
- 16. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social RGPS.
- 17. São condições para admissão:
- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador são-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9228 ou e-mail academica@eesc.usp.br. Este edital estará à disposição no site da EESC: www.eesc.usp.br, no link "Acesso Rápido – Concursos Docentes".

São Carlos, 15 de dezembro de 2014.

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O TEXTO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/12/2014